

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 26 da lei nº. 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação Lei 13.979 COVID 19, em atendimento ao art. 1º Inciso I Alínea "B" da medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº. 017/2020-GP E 043/220-GP, para contratar a empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, sob o CNPJ: 24.011.497/0001-01 que terá como objetivo a aquisição DE KITS (CESTAS BASICAS) PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO, em razão da situação de Emergência por conta da Pandemia COVID 19, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Curuçá, Estado do Pará, pelo valor global de R\$ 119.780,00 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta reais) e pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do contrato, que se estenderá até o dia 19 de Outubro de 2020, conforme Processo nº. 001/2020-SEMAS/PMC e Dispensa de Licitação LEI 13.979 COVID 19 nº. 001/2020-SEMAS/PMC.

Curuçá, 18 de agosto de 2020.  
ARIANA DE ALMEIDA SILVA  
Secretario Municipal de Assistência

**EXTRATO DE CONTRATO**

- CONTRATO Nº. 007/2020-SEMAS/PMC  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL sob o CNPJ: 14.646.999/0001.55, por intermédio de sua Secretária ARIANA ALMEIDA DA SILVA RG nº 4914850 SSP/PA, CPF/MF 782.759.702-53. CONTRATADA: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAIS E SERVIÇOS LTDAEPP com sede na Av. Engenheiro Paulo Titan, 183 Térreo, - Bairro Nova Olinda CEP 68.742-025 Castanhal - PA. inscrita no CNPJ sob nº 24.011.497/0001-01, neste ato representado por seu representante legal o Sra THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, brasileira. RG nº.. SSP/PA e CPF nº. 013.543.632-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.000 KITS (CESTAS BASICAS), PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO, em razão da situação de Emergência por conta da Pandemia COVID 19, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Curuçá, Estado do Pará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a com início em 20/08/2020 a 19/09/2020. VALOR GLOBAL: 119.780,00 (Cento e Dezenove mil Setecentos e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto Atividade: 08.244.0025.2.097 - Benefícios Eventuais Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Sub elemento: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo Fonte: 10010000 Recursos Ordinários. FORO: Curuçá-PA. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. ASSINANTES: Ariana Almeida Da Silva, Fundo Municipal De Assistencia Social - Contratante. Brasil Norte Comercio De Materias Em Gerais E Swrviços Ltda -Epp. - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027.**

Na Publicação no DOU Nº 210 de 04/11/2020 seção 3 Pág. 307. Retificação do Aviso Processo Pregão Eletrônico 9/2020-00027. Onde Lê-se: Com abertura em 16/11/2020 às 08:00hs. LEIA-SE: Com abertura em 19/11/2020 às 08:00hs.

**GILSON BRITO SANTOS**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EL Dorado DO CARAJÁS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2020 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, filtros e lubrificantes para manutenção dos veículos pertencentes a frota de ônibus escolares dos alunos do ensino fundamental de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 24 de novembro de 2020. HORA: 09:30:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 12/2020 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato) para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação e a frota do transporte escolar do município de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 de novembro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15/2020 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na manutenção do transporte escolar da rede pública de ensino do município de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de novembro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Eldorado dos Carajás, 11 de novembro de 2020.  
DANIEL DE JESUS MACEDO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 7/2020-CP**

Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, com o valor total de R\$ 343.783,20. Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 11 de novembro de 2020.  
GLEICIELY RAMOS DAVILA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2020-CP**

O Município de Itaituba através da Comissão de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020, que tem como objeto contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA; que a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI foi a contemplada na licitação nos lotes : I R\$ 68.756,64; II R\$ 68.756,64; III R\$ 68.756,64; IV R\$ 68.756,64 e V R\$ 68.756,64; perfazendo o valor total de R\$ 343.783,20; conforme os termos dispostos na ata do julgamento da sessão ocorrida em 09 de novembro de 2020.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 20200360. Origem: Pregão nº 031/2020-PE. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R M Taglieber EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 242.500,00. Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 08.244.1014.2.130 Manutenção Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, Classificação Econômica 33.90.30.00. Vigência: 06 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de Quantitativo ao Contrato nº 20200031, decorrente do Pregão Presencial nº 9/2019-031-PMJ, que tem por objeto a SRP - PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA PARA O EXERCÍCIO 2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ: nº 17.851.198/0001-10. Valor Global Aditivado: R\$ 149.300,76. Assinatura: 11/11/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2020 - CMAS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

QUE CONVOCA A ASSEMBLEIA PRÓPRIA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DOS SEUS SEGMENTOS E MEMBROS (TITULARES E SUPLENTE) PARA COMPOR O COLEGIADO DO CMAS NA GESTÃO 2020-2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instância do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, neste Ato representado pela sua Presidente em Exercício, senhora Valdeane Andrade Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 2.216/95, de 22/12/1995, e no inciso I do artigo 64 da Resolução nº 02, de 21/06/2016 (Regimento Interno do CMAS), em cumprimento ao:

a) Artigo 12 da Resolução nº 02, de 21/06/2016 (Regimento Interno do CMAS);

b) O disposto no inciso II do § 1º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 1993;

c) Na paridade prevista nos artigos 3º e seu parágrafo único c/c o artigo 6º do Decreto nº 5.003, de 04/03/2004,

VEM CONVOCAR os Representantes da Sociedade Civil, sendo eles:

I - Os Usuários e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social;

II - As Entidades e Organizações de Assistência Social abrangidos pelo artigo 3º da LOAS;

III - as Entidades e Organizações que representes os Trabalhadores do SUAS.

Para participar da ASSEMBLEIA PRÓPRIA DA SOCIEDADE CIVIL, a ser realizada no dia 19/11/2020 - quinta-feira, a partir das 10h00 (dez horas), na Sede do CMAS, com a seguinte Ordem do Dia:

1. ELEIÇÃO DOS SEGMENTOS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COLEGIADO DO CMAS NA GESTÃO 2020/2022.

NOTAS EDITORIAS:

A) O REGULAMENTO GERAL QUE ESTABELECE REGRAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COLEGIADO DO CMAS PARA A GESTÃO 2020-2022 será o disposto na Resolução CMAS nº 17, de 19/10/2018, com as adequações das datas e períodos previstos para o pleito atual, conforme definido no Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Edital;

B) O Horário para o Encerramento da Assembleia Própria da Sociedade Civil se dará após a conclusão de todos os trabalhos da Ordem do Dia;

C) O Regimento Interno da Assembleia Própria da Sociedade Civil estará publicado e disponível a partir da Aprovação pelo Colegiado do CMAS, na data do início das Inscrições dos Segmentos da Sociedade Civil para participar do Processo Eleitoral e aos demais interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência/CMAS, em 3 (três) de novembro de dois mil e vinte (2020).

VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente  
Em Exercício

